



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.07.01

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, **ANTONIO DANIEL DE SOUZA, ORDENADOR DE DESPESAS** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, **HOMOLOGA** a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.02.07.01**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

17.855.796/0001-67 - MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	PRÓPRIA	10,00	Mês	5.025,00	5.000,00	50.000,00
						VALOR TOTAL	50.000,00

Homologado para **MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA** inscrita no CNPJ/MF: 17.855.796/0001-67, pelo melhor valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, em 11/03/2025.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 11 de março de 2025.

Antonio Daniel de Souza
ANTÔNIO DANIEL DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE